

**COMPRA DIRETA Nº 0001/2024
PROCESSO Nº 0001/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

ATENÇÃO: A PROPOSTA SERÁ ENCAMINHADA EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@hmsvp.mg.gov.br .

INÍCIO DA PUBLICAÇÃO:	16.04.2024, ÀS 09 HORAS.
INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:	17.04.2024, ÀS 08 HORAS.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA:	18.04.2024, ÀS 09 HORAS.
BASE LEGAL DA DESPESA:	ART. 75, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021, ARTS. 174 E 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024.
OBSERVAÇÃO:	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI – REGIONAL/LOCAL.

1) OBJETO DESTE TERMO:

A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEICULAR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

LOTE - 1 (LOTE ÚNICO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$	MARCA/ MODELO
1.	SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VEICULAR DAS 4 RODAS DO VEÍCULO	SERVIÇO	15	258,33	3.875,00	
TOTAL GERAL MÁXIMO DO LOTE R\$					3.875,00	
OBSERVAÇÃO - 1:	O HMSVP NÃO ACATARÁ PROPOSTA COM VALOR SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO DIVULGADO NESTA TABELA. QUALQUER PROPOSTA COM PREÇO SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO SERÁ DESCARTADA E DESCLASSIFICADA.					
OBSERVAÇÃO - 2:	O JULGAMENTO É MENOR PREÇO POR LOTE, LOGO, A EMPRESA INTERESSADA DEVERÁ OFERTAR PREÇO PARA TODOS OS ITENS DESTE ÚNICO LOTE.					
OBSERVAÇÃO - 3:	O OBJETO DESTE TERMO DEVERÁ SER EXECUTADO EM EMPRESA LOCALIZADA EM CORAÇÃO DE JESUS/MG, OU SEJA:					

- A) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG ENCAMINHARÁ O VEÍCULO PARA O ENDEREÇO QUE A EMPRESA VENCEDORA INDICAR, DESDE QUE SEJA EM CORAÇÃO DE JESUS/MG;
- B) A EMPRESA VENCEDORA (PROPOSTA DE MENOR VALOR) IRÁ EXECUTAR O OBJETO DESTE TERMO;
- C) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG VERIFICARÁ A CONFORMIDADE DO FORNECIMENTO/SERVIÇO;
- D) SENDO ATESTADO PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG, A EMPRESA VENCEDORA EMITE A(S) NOTA(S) FISCAL(IS);
- E) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG PAGARÁ A DESPESA NO PRAZO IDENTIFICADO NO **ITEM – 7** DESTE TERMO.

2) JUSTIFICATIVA:

O OBJETO DESTE TERMO SERÁ DESTINADO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.

3) JULGAMENTO:

O JULGAMENTO SERÁ **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4) DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA EMPRESA DE MENOR PROPOSTA – MENOR PREÇO (VENCEDORA):

A) QUANDO SOLICITADO PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG, A EMPRESA DE PROPOSTA DE MENOR VALOR DEVERÁ ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS ABAIXO PARA O E-MAIL licitacao@hmsvp.mg.gov.br . SÃO ELES:

Nº DE ORDEM	DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PELA EMPRESA QUE OFERTAR O MENOR PREÇO/LANCE	APRESENTOU?		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
I.	- PROPOSTA DE PREÇO (VER MODELO CONSTATANTE NO ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA);			
II.	- CARTÃO DE CNPJ			
III.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA FEDERAL;			
IV.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL;			
V.	- CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL;			
VI.	- CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS;			
VII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;			
VIII.	- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA;			
IX.	- DECLARAÇÃO DE MENORES (VER MODELO CONSTATANTE NO ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA);			

B) OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS NO PRAZO MÁXIMO DE **3 (TRÊS) HORAS**;

- C) ESSE PRAZO DE **3 (TRÊS) HORAS** INICIARÁ A PARTIR DO MOMENTO QUE O SETOR RESPONSÁVEL REGISTRAR O **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO;
- D) CASO O **AVISO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS** SEJA ENCAMINHADO APÓS ÀS **17 HORAS**, ESSE PRAZO SÓ SERÁ CONTABILIZADO A PARTIR DAS **08 HORAS DO DIA ÚTIL SEGUINTE**, LEMBRANDO QUE DIA ÚTIL PARA O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG SÃO AQUELES DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO;
- E) A AUSÊNCIA DE DOCUMENTO(S) E/OU QUALQUER DESCUMPRIMENTO ACARRETERÁ NA IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA DE MENOR PREÇO NO RESPECTIVO ITEM, E CONVOCAÇÃO DA EMPRESA REMANESCENTE;
- F) CABERÁ A EMPRESA DE MENOR PREÇO ENVIAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NO **ITEM - 4. A** DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA EM **FORMATO PDF**.

5) LOCAL DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO:

- A) O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA DEVERÁ SER PLENAMENTE EXECUTADO EM EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS/MG.

6) PRAZO DE ENTREGA:

- A) A CONTRATADA (VENCEDORA) DEVERÁ EXECUTAR O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA NO PRAZO MÁXIMO DE **2 (DOIS) DIAS CORRIDOS**, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO;
- B) O RECEBIMENTO DO PRODUTO/OBJETO DAR-SE-Á DA SEGUINTE MANEIRA:
- C) PROVISORIAMENTE, NO ATO DA ENTREGA DO OBJETO;
- D) DEFINITIVAMENTE, EM ATÉ **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO, APÓS A VERIFICAÇÃO DO PRODUTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E CONSEQUENTE ACEITAÇÃO;
- E) CASO SEJAM CONSTATADAS INADEQUAÇÕES, FALHAS OU INCORREÇÕES NO OBJETO, FICA A CONTRATADA OBRIGADA A EFETUAR AS CORREÇÕES OU SUBSTITUIÇÕES NECESSÁRIAS, SEM ÔNUS PARA HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG;
- F) A SOLUÇÃO DEVERÁ OCORRER EM **NO MÁXIMO 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO.

7) PAGAMENTO:

- A) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ **30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (ATESTO), EXPEDIDA PELO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.
- B) ENTENDE-SE COMO RECEBIMENTO DEFINITIVO:
 - FORNECIMENTO;
 - MONTAGEM;
 - INSTALAÇÃO;
 - TESTES DE FUNCIONAMENTO;

- APROVAÇÃO POR PARTE DO HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG.

8) SOBRE O PREÇO – R\$:

A) ATÉ 31.12.2024, O PREÇO OFERTADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL;

B) NO PREÇO DEVERÁ ESTÁ INCLUSO:

IMPOSTOS, INCLUSIVE IPI, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, FRETE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, LUCRO, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OUTROS (AS).

9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA):

A) A CONTRATADA DEVE EXECUTAR O OBJETO PREZANDO SEMPRE PELA QUALIDADE;

B) ATENDER OS ANSEIOS DA CONTRATANTE A RESPEITO DA FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO, CUMPRINDO FIELMENTE O DISPOSTO NESTE TERMO;

C) CUMPRIR OS PRAZOS ESTABELECIDOS;

D) NOTIFICAR A CONTRATANTE A RESPEITO DE QUALQUER ATRASO NA EXECUÇÃO E FATOS EXTRAORDINÁRIOS;

10) OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG):

A) PROPORCIONAR TODAS AS FACILIDADES PARA QUE A CONTRATADA POSSA DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES DENTRO DAS NORMAS DESTES TERMOS;

B) PROCEDER AO PAGAMENTO DEVIDO À CONTRATADA;

C) PAGAR A CONTRATADA, NAS CONDIÇÕES DESTES TERMOS E CONFORME PREÇO FIXADO EM SUA PROPOSTA (PROPOSTA VENCEDORA);

D) O HMSVP/CORAÇÃO DE JESUS-MG (CONTRATANTE), SOMENTE PAGARÁ PELO QUANTITATIVO EFETIVAMENTE SOLICITADO E FORNECIDO PELA CONTRATADA;

11) PENALIDADE:

11.1) HAVENDO INADIMPLENTO TOTAL OU PARCIAL NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMOS, A CONTRATADA FICA SUJEITA ÀS SEGUINTE PENALIDADES:

A) ADVERTÊNCIA;

B) MULTA DE ATÉ 10% DO VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO/RATIFICADO;

C) RESCISÃO CONTRATUAL;

D) IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O CONTRATANTE POR ATÉ DOIS ANOS.

12) MINUTA DE CONTRATO:

A) COMO O OBJETO DESTES TERMOS SERÁ EXECUTADO DE FORMA IMEDIATA, QUANDO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, NÃO HAVERÁ FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO;

B) O CONTRATO SERÁ SUPRIDO PELA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO;

13) FORMA DO PREÇO:

A) SOMENTE ACATAREMOS PREÇO COM DUAS CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA. **EXEMPLOS:**

PREÇO (R\$)	OBSERVAÇÃO
10,00	FORMA CORRETA
12,53	FORMA CORRETA
101,12	FORMA CORRETA
1.001,31	FORMA CORRETA
15,278	FORMA INCORRETA
200,123	FORMA INCORRETA
1.024,999	FORMA INCORRETA

14) ANEXOS:

A) O PRESENTE **TERMO DE REFERÊNCIA** É DOTADO DOS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO – I = MODELO DE PROPOSTA;
- ANEXO – II = DECLARAÇÃO DE MENORES;

15) SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS QUE CULMINOU NA IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO:

A) A PESQUISA FOI REALIZADA NOS TERMOS DO ART. 175, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024, SENDO OS MENORES PREÇOS APURADOS E, CONSEQUENTEMENTE, IDENTIFICADOS OS PREÇOS MÁXIMOS DE CADA ITEM QUE COMPÕE O ÚNICO LOTE DO OBJETO DESTES TERMOS.

CORAÇÃO DE JESUS/MG, 14.04.2024.

ADAUTON ANTÔNIO DE MATTOS
Diretor Geral

MARIA EDUARDA SALLES DE FREITAS DUARTE
SETOR DE COMPRAS/HMSVP

**ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA
(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)****ESPECIFICAÇÃO / PROPOSTA**

Nº Processo: **0001/2024** - Modalidade: **Compra Direta** - Tipo Licitação: **Menor Preço** - Balizamento: **Por Item**

Objeto: **Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento veicular, destinados aos veículos da frota do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social/Nome: CNPJ:

Endereço:

Dados Bancários: Banco: Agência: Conta:

Telefone: (.....) E-mail:

Representante Legal: CPF:

ITEM	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento veicular, destinados aos veículos da frota do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.		Serviço	15		

Valor da Proposta: R\$(.....)

Esta proposta terá validade de ... dias, contados a partir da abertura do Envelope PROPOSTA.

Local e data:

DECLARAMOS QUE:

- A) VALIDADE DA PROPOSTA: **XX DIAS (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS);**
- B) PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÁ INCLUSO: FRETE, IMPOSTOS, TRIBUTOS, TAXAS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, E PREVIDENCIÁRIOS, TRANSPORTE, SEGURO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, E OUTROS, DECORRENTES DO OBJETO DO PROCESSO DE **COMPRA DIRETA** IDENTIFICADO NO INÍCIO DESTA PROPOSTA;
- D) ACATAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**ASSINATURA POR EXTENSO DO(A)
SÓCIO(A) OU REPRESENTANTE LEGAL**

OBSERVAÇÕES:

- 1) A EMPRESA DEVERÁ ATENTAR PARA OS PREÇOS MÁXIMOS CONSTANTES NO **OBJETO** DO TERMO DE REFERÊNCIA;
- 2) A EMPRESA DE PROPOSTA COM MENOR PREÇO, DEVERÁ APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS NO **ITEM - 4.A** DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.
- 3) ALÉM DESSE MODELO DE PROPOSTA, DEVE-SE APRESENTAR TAMBÉM A PLANILHA ELETRÔNICA QUE CONSTA EM ARQUIVO ANEXO.

ANEXO – II

(Modelo de Declaração que não emprega menor)

DECLARAÇÃO

A empresa _____ (Razão Social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ (órgão emissor e unidade da federação) _____ e do CPF nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, c/c com o art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

(____) não emprega menor de dezesseis anos.

(____) não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

(Representante legal da empresa)